



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 30/09/97

INDICAÇÃO Nº 066/97

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

RETIRADO DE PAUTA

EM 30 / 09 / 97

[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o nº 173

Em, 30 / 09 / 97

[Assinatura]
Encarregado

ARQUIVADO

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta conceituada Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie a pavimentação da RUA PRINCIPAL, no loteamento Máximo Zandonade, na Vila Betânea, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores vêm reivindicando a pavimentação da Rua no loteamento Máximo Zandonade, tendo em vista que no período de estiagem a poeira é muito intensa, causando problemas de saúde, principalmente para aqueles que são alérgicos; e nos tempos chuvosos a referida rua fica intransitável devido a lama.

Por outro lado, com a pavimentação da referida rua vai ocasionar o desenvolvimento no local, pois, com o acesso livre, vai incentivar às pessoas a construir em seus lotes.

Assim sendo, esperamos que os nobres Vereadores aprovelem esta Indicação, uma vez que representa o desenvolvimento social do Município.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de setembro de 1997.

VEREADORES

[Assinatura]